



Ale Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.850, de 11 de agosto de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com a Lei nº 5.703, de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 5.723, de 28 de julho de 2009, artigo 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0642200211.004 - REPASSE DE RECURSOS AO GABM - GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
(000031).....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

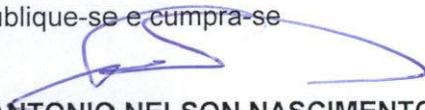
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1101-2781301031.057 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000327).....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração